



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 241/2000.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “CONTROLE BIOLÓGICO DE **Sclerotium rolfsii** Sacc., ATRAVÉS DO EMPREGO DE ESPÉCIES DE **Trichoderma** e **bacillus subtilis**”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 133/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de junho de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004457/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “CONTROLE BIOLÓGICO DE **Sclerotium rolfsii** Sacc., ATRAVÉS DO EMPREGO DE ESPÉCIES DE **Trichoderma** e **bacillus subtilis**”, de responsabilidade dos Professores SÔNIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA e DELSON LARANJEIRA, ambos do Departamento de Agronomia desta Universidade, a ser executado com a colaboração da Professora Adjunto MARIA MENEZES, do Engenheiro Agrônomo ROBERTO LUIZ XAVIER DA SILVA, da acadêmica SUZANA ALENCAR FREIRE DANTAS, doutoranda em Agronomia – Fitopatologia e do aluno do Curso de Graduação em Agronomia WAGNER ROGÉRIO L. S. PESSOA, o qual tem como objetivo geral investigar a potencialidade de agentes biológicos (fungos e bactérias), no controle de **S. rolfsii** em condições de casa de vegetação e campo, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004457/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de junho de 2000

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =